

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**A T A S****ATA DA 415ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IFUSP**

ATA – No dia primeiro de novembro de dois mil e sete, no Auditório Abraão de Moraes, reuniu-se, em 3ª. Convocação, a Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diretor, Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo, e com a presença dos seguintes membros; **Professor Titular**: Profs. Drs. Antonio Fernando Ribeiro de Toledo Piza (das 09h05min às 10h), Antonio Martins Figueiredo Neto, Artour Elfimov, Carlos Castilla Becerra, Dirceu Pereira, Fernando Silveira Navarra (das 10h20min às 10h22min), Guennadii Michailovich Gusev, Hercílio Rodolfo Rechenberg, Iberê Luiz Caldas (até 10h20min), Marina Nielsen, Sylvio Roberto Accioly Canuto (a partir das 10h15min), Victor de Oliveira Rivelles (a partir das 10h) e Vito Roberto Vanin; **Chefes de Departamento**: Profs. Drs. Roberto Vicençotto Ribas, Marcos Nogueira Martins e Mário José de Oliveira; **Presidente de Comissão**: Prof. Celso Luiz Lima; **Professores Associados**: Profs. Drs. Elisabeth Mateus Yoshimura, Valmir Antonio Chitta, Jesuína Lopes de Almeida Pacca, Fuad Daher Saad, Pedro Kunihiko Kiyohara, José Roberto Brandão de Oliveira, Antonio Domingues dos Santos, Said Rahnamaye Rabbani e Fernando Tadeu Caldeira Brandt (a partir das 10h20min); **Professores Doutores**: Profs. Drs. Francisco Eugênio Mendonça da Silveira (suplente), Rafael Sá de Freitas (suplente), João Zanetic, Marcelo Gameiro Munhoz (suplente), Philippe Gouffon, José Fernando Diniz Chubaci, Américo Adlai Franco Sansigolo Kerr, Maria Regina Dubeux Kawamura, Hideaki Miyake e Paulo Reginaldo Pascholati (a partir das 10h12min); **Professor Assistente**: Prof. Flavio João Alba (a partir das 10h04min); **Representante Discente**: Sr. Diogo Bernardes Tridapolli (suplente); **Representante dos Funcionários**: Srs. Valdemir Elias da Silva, Edneia Alves de Rezende e Elisabeth Ethiene Varella. Encontram-se **afastados** os seguintes membros docentes; **Professores Titulares**: Profs. Drs. Dmitri Maximovitch Gitman, Manoel Roberto Robilotta, Maria Teresa Moura Lamy (licença-prêmio) e Ricardo Magnus Osório Galvão; **Chefes de Departamento**: Profs. Drs. Paulo Eduardo Artaxo Netto (licença-prêmio) e Renato de Figueiredo Jardim; **Presidentes das Comissões**: Profs. Drs. Aldo Felix Craievitch e seu suplente Antonio José Roque da Silva, Marília Junqueira Caldas (suplente); **Professores Associados**: Profs. Drs. Lucy Vitoria Credidio Assali (licença-prêmio), Helena Maria Petrilli (licença-prêmio), Armando Paduan Filho (licença-prêmio), Emerson José Veloso de Passos (licença-prêmio), Wayne Allan Seale (licença-prêmio), Luis Raul Weber Abramo (licença-prêmio), Paulo Teotônio Sobrinho (licença-prêmio) e Arnaldo Gammal (licença-prêmio). Não compareceram à reunião, mas **apresentaram justificativas** para suas ausências; **Professor Associado**: Profa. Dra. Thereza Borello-Lewin; **Professor Doutor**: Prof. Dr. Raphael Liguori Neto. Não compareceram à reunião e **não apresentaram justificativas** para suas ausências; **Professores Titulares**: Profs. Drs. Adalberto Fazzio, Adilson José da Silva, Alinka Lépine, Armando Corbani Ferraz, Coraci Pereira Malta, Gil da Costa Marques, Henrique Fleming, João Carlos Alves Barata, José Carlos Sartorelli, Josif Frenkel, Marcelo Otávio Caminha Gomes, Maria Cristina dos Santos, Mauro Sérgio Dorsa Cattani, Nei Fernandes de Oliveira Junior, Nelson Carlin Filho, Nestor Felipe Caticha Alfonso, Olácio Dietzsch, Silvio Roberto de Azevedo Salinas e Walter Felipe Wreszinski, **Chefes de Departamento**: Profs. Drs. Elcio Abdalla e seu suplente Oscar José Pinto Éboli; **Presidente de Comissão**: Prof. Dr. Luis Carlos de Menezes; **Professores Associados**: Profs. Drs. Carmen

Pimentel Cintra do Prado e sua suplente Vera Bohomoletz Henriques, Euzi Conceição Fernandes da Silva (suplente), Maria Cecília Barbosa da Silveira Salvadori (suplente), Paulo Alberto Nussenzweig (suplente), Manfredo Harri Tabacniks e seu suplente Ruy Pepe da Silva, Álvaro Vannucci (suplente), Rubens Lichtenthäler Filho e seu suplente Luiz Carlos Chamon, Renata Zukanovich Funchal e seu suplente Valério Kurak, Jorge Lacerda de Lyra (suplente), Suhaila Maluf Shibli (suplente); **Professores Doutores:** Profs. Drs. Eloísa Madeira Szanto e seu suplente Alexandre Alarcon do Passo Suaide, José Luciano Miranda Duarte e sua suplente Márcia de Almeida Rizzutto, Nemitala Added e seu suplente Nilberto Heder Medina; Marcelo Martinelli e seu suplente Daniel Reinaldo Cornejo, Kaline Rabelo Coutinho e sua suplente Carla Goldman; **Representantes Discentes:** Srs. Fernanda Cavaliere Sodr e e sua suplente Roselini Beatriz Strieder, Alexandre Chung, Bernardo Jos e da C mara,  rica de Souza Miguel, Jonas de Sousa Alves, Lucas Guerra Derisso e Jo o Nogueira Tragtemberg. A Assistente Acad mica, Sra. Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitem secretariou a reuni o. O Sr. Diretor iniciou a sess o  s 9 horas e 21 minutos. **SESS O EXTRAORDIN RIA DA CONGREGA O 1a. PARTE E X P E D I E N T E ITEM I.1 – REFORMA ESTATUT RIA DA USP.** O Sr. Diretor anunciou que a sess o ser  dedicada essencialmente para debate desse tema que   bastante abrangente e, antes de ser encaminhado para vota o no Conselho Universit rio haver  uma reuni o da Congrega o. Disse que as posi es desta Congrega o dever o ser defendidas no CO tanto pelo Diretor como pelo Representante da Congrega o no CO e, como n o h  ainda Vice-Diretor, convidou o Prof. Vito Vanin, representante da Congrega o no CO, para fazer parte da mesa. Acrescentou que para incrementar o debate, convidou para esta reuni o os suplentes dos membros da Congrega o. Prosseguiu dizendo que h  quatro temas previamente discutidos no Conselho Universit rio e foram distribuídos resumos das propostas que est o em discuss o, por isso solicitou que se ativessem a esses quatro temas que s o: 1. Da Universidade e seus fins, 2. As atividades docentes, 3. A elei o do Reitor e 4. A CERT. Informou que os temas ser o discutidos nessa ordem e para n o alongar demais a reuni o, prop s at  vinte e cinco minutos para discutir cada bloco e at  quatro minutos para cada membro da Congrega o que queira se manifestar. Solicitou que cada pessoa se inscrevesse uma  nica vez, num mesmo bloco, a fim de agilizar o processo. Iniciou ent o debate pelo primeiro bloco - Da Universidade e seus fins – e passou a palavra ao **Prof. Vito Vanin** que disse haver 3 mudan as nesse primeiro bloco. Uma no artigo segundo que antes era mais detalhado, com frases mais compreensíveis e que agora foi sintetizado numa  nica frase, que lhe causou dificuldade de entendimento em rela o   gram tica, que diz "*por meio de atividades indissoci veis de ensino, pesquisa e extens o*". Outra mudan a est  no artigo sexto que diz que "*os  rg os de integra o voltados para o estudo de interesses intersetoriais compreende Museus, Institutos e N cleos de Apoio*". Foi retirado "N cleos de Apoio", mudan a que n o diz muito respeito ao Instituto de F sica porque n o integra nenhum N cleo de Apoio. A  ltima mudan a   a supress o do artigo onze que diz "*  vedada a duplica o de meios para fins id nticos ou equivalentes no mesmo munic pio*", o que levou a constru o de cursos um pouco diferentes na zona leste. O **Prof. Antonio Figueiredo** disse ter um documento intitulado "Coment rios acerca das propostas da reforma estatut ria" que encaminhar    Diretoria para ser enviado  s inst ncias superiores do Instituto de F sica como CTA e Congrega o, e ao Conselho Universit rio, assinado pelos Professores Adalberto Fazzio, Aldo Felix Craievich, Alinka L pine, Antonio Fernando Ribeiro de Toledo Piza, Antonio Martins Figueiredo Neto, Elcio Abdalla, Fernando Tadeu Caldeira Brandt, Henrique Fleming, Jo o Carlos Alves Barata, Jorge Lacerda de Lyra, Luis Raul Weber Abramo, Marcelo Martinelli, Marcelo Ot vio Caminha Gomes, Nestor Felipe Caticha Alfonso, Oscar Jos  Pinto  boli, Paulo Alberto Nussenzweig, Renata Zukanovich Funchal, Rubens Lichtenth ler Filho, S lvio Roberto de Azevedo Salinas, S lvio Roberto Accioly Canuto, Valdir Guimar es, Victor de Oliveira Rivelles e Walter Felipe Wreszinski, transcrito a seguir: "*A mudan a proposta no artigo segundo*

descharacteriza boa parte das atividades da universidade." O **Prof. Figueiredo** comentou que a redação atual é bem superior àquela proposta, nesse sentido vai ao encontro do que disse o Prof. Vanin; prosseguiu então a leitura do documento. *"A redação proposta pressupõe que todas as atividades em acordo com os fins da USP envolvam, necessariamente e simultaneamente, ensino, pesquisa e extensão. Ela leva à estranha conclusão de que não poderíamos mais dar aulas que não estivessem diretamente ligadas a atividades correntes de pesquisa e extensão. Apesar dessa redação infeliz, a frase seguinte a contradiz: ela pressupõe papéis mais importantes para as atividades de ensino e extensão, relegando a pesquisa a terceiro plano. Deve-se reconhecer que "promover e desenvolver todas as formas de conhecimento" se faz através de pesquisa e ensino. Diminuir a importância da atividade de pesquisa implica em "promover o conhecimento" alheio: a universidade seria mera base de dados, sem geração de conhecimento próprio. Extensão, por sua vez, como o próprio nome sugere, implica ir além dessas atividades, retornando à sociedade aquilo que é produzido no ensino e na pesquisa. De acordo com o texto proposto, o regime preferencial na USP não deveria ser o RDIDP, que se tornaria um nome apenas "de fantasia". O regime preferencial deveria passar a RDIDE(TP): Regime de Dedicção Integral à Docência e à Extensão (e Talvez à Pesquisa). A USP ocupa seu lugar atual de destaque entre as universidades latino-americanas pela qualidade e importância do conhecimento aqui produzidos (atividade de pesquisa). Não é possível almejar que a USP seja uma universidade de classe internacional sem reconhecer o papel fundamental, preponderante, da atividade de pesquisa de seus docentes. O modelo de funcionamento de nossa universidade é um modelo de (boa) universidade dita "de pesquisa". Essa característica deve ser preservada, em função do patrimônio acumulado, tanto em termos de infra-estrutura quanto (principalmente) em termos de pessoal docente altamente qualificado. É nossa opinião que a versão atual do artigo segundo deve ser mantida, por ser mais fidedigna ao espírito que deve gerir a Universidade de São Paulo."* O **Prof. Philippe Gouffon** perguntou ao Prof. Vanin qual a sutileza da remoção da expressão "a seu critério" na nova redação do artigo cinco. O **Prof. Vito** respondeu que não tinha ideia. O **Sr. Diretor** passou ao segundo bloco "As atividades docentes" e o **Prof. Vito** disse que esse bloco tinha diferenças grandes. Primeiramente, volta o Professor Adjunto com um concurso de títulos e o Professor Titular passa a ter dois caminhos. Considerou que essa era uma redação bastante complicada porque Professor Titular tanto pode ser um nível quanto um cargo, sendo que um parágrafo prevê Professor Titular como cargo e outro como nível, mas aparentemente as características serão idênticas. Disse conseguir detectar uma diferença porque entende que a atual lei de aposentadoria prevê aposentadoria pelo cargo e a Universidade está pagando pela função. A qualquer momento ter-se-á que cumprir a lei e a aposentadoria se dará pelo cargo e então se verá a grande diferença de Professor Titular por concurso e o Professor Titular previsto no artigo oitenta e seis. Prosseguiu dizendo que se deve discutir os blocos, mas depois há que se entender o que farão desse momento até a próxima reunião da Congregação, para que tudo esteja esclarecido e possam votar. O **Prof. Antonio Figueiredo** leu o seguinte trecho constante do documento referido anteriormente: *"nesse bloco encontra-se a proposta de modificação da estrutura da carreira docente, recentemente veiculada sob o nome de "Professor Pleno". Consideramos essa proposta falha, por algumas razões. Embora reconheçamos que possa haver uma estagnação indesejável na carreira de alguns de nossos melhores quadros docentes, por ausência de vagas no topo da carreira universitária, o modelo proposto não disfarça um viés corporativista. Há recursos na USP para custear essa expansão na categoria de Prof. Titular? Ao desvincular a "função" do cargo, perde-se controle sobre os recursos a serem utilizados. Sobram questões a respeito da criação da categoria de Prof. Adjunto. Seria uma posição intermediária entre o atual Prof. Associado e o Prof. Titular? Ou, na prática, o título de livre-docência significaria ascensão ao antigo MS-4, com o MS-5 correspondendo apenas a um tempo maior de exercício docente?"*

Outra preocupação com a proposta é a falta de revisão dos critérios para acesso de docentes de outras instituições, de localidades onde inexistente a livre-docência. Nesse caso, o texto proposto mantém a exigência de “notório saber”, a critério da maioria de dois terços dos membros da Congregação da Unidade onde se realiza o concurso para o cargo de Prof. Titular (supondo que ainda sejam feitos, ao invés de simplesmente promover os membros do corpo docente para o nível de carreira, através de concursos sem competição). Uma universidade de classe internacional só ocupa essa posição e a mantém se consegue atrair docentes de classe internacional. Nesse caso, a USP deveria se preocupar em facilitar o acesso de docentes de elevadíssima reputação internacional, que tenham construído suas carreiras em outras localidades e se interessem em vir para cá. O mecanismo do “notório saber” é uma maneira de buscar impedir esse fácil acesso que, somado à criação do “nível de carreira” de Prof. Titular, pode acabar por inviabilizar a vinda de docentes já com carreiras estabelecidas em outras localidades. Finalmente, o julgamento de “notório saber” pelas Congregações é inadequado, tendo em vista a composição política desses órgãos colegiados. Não é admissível que estudantes e funcionários, além de docentes menos graduados, sejam responsáveis (mesmo que minoritariamente) por deliberar se um candidato externo a um cargo de Prof. Titular é “especialista de reconhecido valor”. Questões como essa ilustram a necessidade de criar nas Unidades comissões estritamente acadêmicas para deliberar sobre “notório saber”, revalidações de diplomas, equivalência de títulos etc.” O **Prof. Celso Lima** disse que esse era um tema complicado e que suas reflexões sobre ele eram ainda um pouco superficiais, mas que não lhe agradava a inclusão da categoria de Professor Adjunto e nem a rota alternativa para a categoria de Professor Titular. Entende que a carreira já está estruturada com passos demais como Professor Doutor, Livre-Docente, Titular. Disse concordar com o Prof. Figueiredo no que se refere à necessidade de se obter algum mecanismo alternativo para a concessão do “notório saber” e que não crê que a discussão dentro da Congregação seja a mais produtiva. No entanto, discordou do Prof. Figueiredo quando disse não existirem comissões adequadas para equivalência de títulos e citou a CPG como local adequado para análise e equivalência de títulos como Mestrado e Doutorado. Informou que o procedimento da CPG é de pedir o parecer de um docente gabaritado e aprová-lo ou não e, no caso de equivalência de títulos, esse mesmo procedimento vem à Congregação e a Diretoria do Instituto escolhe outro parecerista e, finalmente a Congregação opina. O **Prof. Philippe Gouffon** disse que também não lhe agradava essa volta ao passado com a criação do Professor Adjunto, mas que queria discutir o artigo setenta e oito, embora não afete o Instituto porque aqui a carreira começa como Doutor. No parágrafo dois, lê-se que se for aberto um concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente como grau inicial da carreira, exigir-se-á do candidato o título de mestre. Como tem havido grande pressão para muitas pessoas irem para o Doutorado direto, quer saber como se inscreveria alguém formado que tenha feito o Doutorado Direto. Perguntou se a redação não deveria ser “exigir o título de Mestre ou superior”. O **Prof. Mario de Oliveira** disse que sua dúvida era em relação ao Professor Titular porque há uma legislação que reza que o último ponto da carreira deve ser um cargo e não uma função e perguntou se era correto o que dizia a nova redação proposta para o Estatuto que tem Professor Titular como função e não cargo. O **Prof. Vito** disse que o Estatuto permite que haja ao mesmo tempo um nível e um cargo. O **Prof. Mário** insistiu em saber se realmente existe uma legislação acerca do assunto. O **Prof. Vito** respondeu que imaginava que além da Lei de Diretrizes e Bases e as leis gerais de Educação, a seguir está o Estatuto da USP e que embora o assunto esteja sendo discutido aqui, quem vai decidir é a Assembléia Legislativa. Se ela disser que é assim, será possível, mas o seu significado em termos acadêmicos é outro ponto. O **Prof. Mário** insistiu em saber se há uma legislação superior ao Estatuto da USP que diga que deve ser um cargo. Se não existir uma legislação superior, pergunta porque Professor Titular tem que ser um cargo. O **Prof. Vito**

sugeriu que se procurasse nas legislações superiores se essa questão está detalhada. O **Prof. Antonio Piza** disse que nunca leu a Constituição do país, mas ouviu de pessoas nas quais acredita, que é uma disposição constitucional que a posição inicial e a posição final das carreiras públicas são cargos providos por concurso. Se a USP agora resolve criar essa posição de Professor Titular dessa maneira, isso não é necessariamente inconstitucional, simplesmente não é a última posição da carreira. Um Professor Titular, extraordinário, nome que se dá no exterior, teria direito de se inscrever num concurso de Professor Titular, ordinário, ganhar o cargo e aí estaria na última posição da carreira. A única função que haveria nessa questão de Professor Titular, extraordinário, seria evitar o gargalo da inexistência de cargos para fins específicos de reconhecimento de mérito. Disse que, aparentemente, isso não é mais necessário depois da criação de miríades de novos cargos postos à disposição da Universidade pela Assembléia Legislativa, há alguns anos e que houve até um ajuste que nos deu seis cargos sem que tivéssemos solicitado. Disse não compreender a razão de se fazer isso porque, em seu entendimento, o nome deveria ser Professor Titular Extraordinário o que seria até lisonjeiro para algumas pessoas. O **Prof. Elfimov** referiu-se ao artigo setenta e nove e disse que no Regimento do Instituto de Física, no concurso para Professor Doutor, está prevista uma prova de análise do projeto de pesquisa e que o Estatuto da Universidade não contempla essa prática o que lhe parece curioso, considerando que a Universidade visa o ensino, a pesquisa e a extensão cultural. Entende que se pode entrar na Universidade sem intenção de pesquisar, o que lhe parece estranho. O **Sr. Diretor** passou ao terceiro bloco - A eleição de Reitor – e que tem algumas novidades. O **Prof. Vito** comentou que há um tipo de mudança que considera de grande evolução que é a escolha de Reitor e Vice-Reitor em conjunto, com uma defasagem de três meses entre os mandatos, para garantir continuidade. Outra mudança é a do papel da Assembléia Universitária que passa a compor a lista tríplice diretamente, não mais os oito nomes, a partir de uma lista de dez candidatos indicados pelo Comitê de Busca que tem dezenove pessoas e está baseado no Conselho Universitário. O primeiro turno passa a ser mais do domínio do Conselho Universitário do que é hoje, ou seja, inverte-se o papel. Essa é a maior mudança apresentada, não há mudança de atribuições, competências etc. O **Prof. Antonio Figueiredo** leu o seguinte texto, ainda do documento mencionado anteriormente: *“nesse bloco aparecem algumas propostas interessantes que, se melhor trabalhadas podem se traduzir em reais benefícios à nossa universidade. Em primeiro lugar, é saudável a ideia de se acabar com o segundo turno nas eleições para constituir a lista tríplice da qual o Governador escolhe o Reitor. A participação dos membros dos Conselhos Centrais nessa escolha politizava demasiado suas funções, levando a um aparelhamento das comissões acadêmicas nas Unidades: graduação, pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão. Outra boa ideia apresentada é a criação do Comitê de Busca. Essa, porém, deve ser aperfeiçoada, no que diz respeito à sua composição. Em várias das melhores universidades do mundo, a escolha dos dirigentes máximos é feita com base em comitês de busca que, tipicamente, reúnem membros da própria universidade, além de membros externos de grande prestígio acadêmico. Ao buscar equilibrar o princípio de primazia do mérito acadêmico com questões de natureza “política”, perde-se o rumo da universidade de classe internacional. Devemos incluir no comitê de busca membros externos à USP, inclusive estrangeiros, que podem trazer um saudável intercâmbio de idéias a essa importante escolha. Devemos também atentar para outro ponto. Ao suprimirmos o segundo turno para Reitor, crescem em importância os votos dados pelos membros de Congregações das Unidades. Atualmente, em algumas Unidades, as Congregações foram reduzidas, tendo seus números de membros baseados na metade dos Professores Titulares da Unidade (menor número permitido regimentalmente). Isso as torna mais ágeis e permite debates mais aprofundados das importantes questões acadêmicas que devem apreciar. O formato proposto para a eleição de Reitor causará retrocessos nesse processo: afinal, quanto menor a Congregação, menor será o*

peso daquela Unidade na escolha do Reitor. Isso pode ser corrigido estabelecendo-se membros-eleitores das Congregações, desvinculando o funcionamento normal das Congregações do processo eleitoral para Reitor.” O **Prof. Américo Kerr** comentou que a Constituição brasileira, em seu artigo duzentos e seis, diz que “a gestão do ensino tem que ser democrática e na forma da lei” e que a forma da lei é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que preconiza que a escolha de dirigentes e a constituição dos Colegiados dentro da Universidade têm que ter setenta por cento de docentes, e reafirma a questão da composição democrática. Prosseguiu dizendo que a estrutura que está proposta dentro da Universidade está longe de ser uma estrutura democrática. Acredita ser fundamental neste momento que se está fazendo uma reestruturação do Estatuto da Universidade, que ela passasse a respeitar minimamente o que é proposto pelas leis do país. Dever-se-ia observar tanto a Constituição quanto a Lei de Diretrizes e Bases. Manter a própria discussão de reforma do Estatuto deveria ser democrática e ter uma estrutura de representação dentro da Universidade para fazer uma revisão do Estatuto, ou seja uma estatuinte. Lembrou que dissera em outra reunião da Congregação que o que estão fazendo aqui é um exercício de discussão e que será encaminhado enquanto sugestão; não há uma estrutura de representação que encaminhe o que apresentarem como proposta para ter uma instância democrática na qual sejam definidas as mudanças do Estatuto da Universidade. Sugeriu que a Congregação indicasse a necessidade de se respeitar o que está na legislação brasileira, garantido que essa mudança que está sendo discutida fosse feita de forma democrática e especificamente destinada à mudança de Estatuto na Universidade. Indicou que a Congregação do IF propusesse uma estatuinte específica para mudar o Estatuto, democraticamente eleita. O **Prof. Philippe Gouffon** disse que considerava a proposta do comitê muito melhor do que a que está atualmente em vigor para a escolha do Reitor. Prosseguiu dizendo que a ideia de se ter pessoas externas à Universidade para a escolha do Reitor é algo que já acontece fora do Brasil e, muitas vezes, o Reitor escolhido é de fora da Universidade. Disse que como o que se está discutindo prevê que o Reitor seja um Professor Titular da USP não via sentido em se procurar gente de fora para compor o comitê. Disse que no artigo trinta e seis, inciso cinco, achou muito vaga a questão do terceiro escrutínio porque diz “incluindo-se na lista os nomes que receberam maior número de sufrágios”. Perguntou quantos nomes seriam e se seriam todos os nomes em ordem de numeração. O Prof. **Mário de Oliveira** disse que entendera que o Comitê de Busca irá procurar dez nomes e o Colégio votará esses nomes, então considera que se cria um conflito porque qualquer Professor Titular poderá ser Reitor. Disse entender que a Comissão de Busca deveria fazer uma sugestão de dez nomes e não uma lista obrigatória. O **Sr. Diretor** passou ao quarto bloco que trata da CERT e o **Prof. Vito** informou que a mudança na CERT é de função de fato. Ela passa de uma Comissão que opina, decide, fiscaliza para uma Comissão Assessora do Reitor, que emite parecer, mas não toma decisões, não aplica punições; há então uma total mudança de enfoque porque o executivo fica concentrado na Reitoria. Esse é o conteúdo da mudança proposta. O **Prof. Antonio Figueiredo** leu o seguinte texto, ainda do documento citado anteriormente: *“esse bloco que se refere à CERT deveria ser retirado ou profundamente modificado. No texto proposto, todas as atribuições reais da CERT, como órgão fiscalizador e motor de mudanças necessárias, são removidas. A CERT torna-se apenas um órgão consultivo, sem funções claras a não ser fornecer pareceres quando consultada. Ora, a função de membro desse órgão consultivo certamente não é muito relevante e a presença nas reuniões não deveria ter prioridade sobre as demais atividades universitárias. A CERT tem um papel importante a desempenhar na USP, zelando pelo cumprimento das normas relativas ao regime de trabalho docente. É incrível que a USP julgue poder prescindir de um órgão como esse. Se não possuímos mecanismos de avaliação do desempenho individual de nossos docentes, torna-se impossível aferir mérito acadêmico ou efetuar correções de rumo sempre necessárias numa universidade de classe internacional. A*

proposta como está, efetivamente elimina a CERT, propondo a manutenção de um órgão com o mesmo nome, mas que não conseguirá sequer manter a aparência. Caso a proposta de texto alterado seja aprovada, melhor seria extinguir a CERT de vez, para evitar desperdício de recursos e de tempo.” O **Sr. Diretor** informou que encaminhará o documento lido Prof. Antonio Figueiredo à Reitoria, para a Comissão que trata da reforma do Estatuto e, como a função da Congregação é fazer sugestões novas, solicitou que na próxima reunião da Congregação se fizesse propostas claras para alteração de texto para que sejam votadas dado que o documento como um todo é mais difícil. O **Prof. Said** sugeriu que aguardassem duas semanas para encaminhar o documento à Reitoria para que outros membros da Congregação ou do IF, que queiram, possam assiná-lo. O **Prof. Antonio Figueiredo** disse que não há problema se outras pessoas quiserem endossar o documento ou mesmo propor modificações, contudo esse fica como subsídio e as pessoas que quiserem aderir entrem em contato com ele por *e-mail*. O **Sr. Diretor** colocou em discussão o último bloco, referente à CERT, e não havendo discussão abriu a palavra para questões mais amplas sobre esse conjunto, solicitando que se ativessem aos quatro temas, sem prejuízo de se abordarem outros temas. O **Prof. Celso Lima** disse que tinha a percepção de que toda essa discussão sobre o novo Estatuto foi feita a portas fechadas, com uma participação quase que exclusiva da alta estrutura da Universidade e considera que um documento como esse, o novo Estatuto da Universidade, mereceria uma discussão muito mais ampla do que a que estão tendo. Inúmeros aspectos deveriam ser analisados com mais cuidado. Disse entender que as decisões finais serão tomadas em breve e, a partir das decisões das Congregações, o Conselho Universitário vai se reunir para aprovar ou não essas modificações, mas lamentou que a Universidade tenha ficado à margem desse processo. O **Prof. Fuad** aparteou dizendo que a representante dos Professores Associados no Conselho Universitário, Profa. Zilda Iokoi, tem informado há mais de dois anos sobre possíveis mudanças e propostas e solicitado subsídios; portanto fez o seu papel. O **Prof. Celso Lima** disse que não pretendeu em nenhum momento criticar a atuação dos representantes, mas a maneira como a discussão foi conduzida. A **Profa. Mazé** disse que tem tentado há muito tempo, inclusive com *e-mails* para a Profa. Zilda Iokoi, saber onde estariam as propostas enviadas pelas Unidades à Comissão que levaram a essas novas propostas. Disse nunca ter recebido resposta e que perguntou ao Prof. Nei se a Comissão não as teria em algum endereço na internet. Afirmou saber que fizeram a atual proposta baseados nas propostas recebidas das Unidades, mas que fica difícil a discussão na medida em que há propostas da nossa e de outras Unidades relativas a alguns desses tópicos que desaparecem do conhecimento de quem vai decidir. Discorda, então, de que essa Comissão tenha sido transparente. Insistiu que, para que pudessem referendar ou mudar alguns textos, deveriam ter acesso a esse material. O **Prof. Américo Kerr** disse que a questão da representação da Profa. Zilda elucida muito bem o problema da representação na discussão desse processo de mudança do Estatuto. Ela é a representante dos Professores Associados, uma única representante para o conjunto dos Associados na Universidade e a composição do Conselho Universitário está baseada essencialmente no conjunto dos Diretores - escolhidos pelo Reitor a partir de listas tríplexes - e na representação da Congregação. A escolha do Conselho Universitário não tem nenhuma fundamentação no que seria a discussão de uma mudança de Estatuto. Lembrou que é fundamental que o Instituto de Física, até a próxima discussão sobre a questão do Estatuto, proponha que esse processo se dê de forma democrática dentro da Universidade. A gestão democrática do ensino está prevista até na lei maior do país, a Constituição Federal e, com base nisso a LDB propõe que as instâncias de representação, inclusive de escolha de Reitor que é o que está em debate, têm uma composição democraticamente escolhida e compreendendo setenta por cento da composição como sendo de docentes. Sugeriu que o Instituto apontasse a necessidade desse debate se dar de forma democrática, respeitando os avanços tidos na legislação brasileira a partir de 1988. O **Prof. João**

Zanetic disse ter trazido consigo um exemplar da reforma estatutária de 1988, época em que era representante dos Professores Assistentes no Conselho Universitário, e disse lembrar-se da discussão para que o voto no Conselho Universitário fosse aberto e nominal. Havia um grande elenco de propostas que foram derrotadas, inclusive a votação paritária para Chefes de Departamento, Diretor de Unidade e Reitor. Considera que estão voltando vinte anos e, insistiu na questão do ingresso na carreira docente. Naquela época, argumentou que mesmo estando o mercado saturado de mestres, dever-se-ia manter a possibilidade de continuar contratando pessoas com menos de trinta anos, porque a Universidade forma pesquisadores, forma docentes e forma quem vai estender a pesquisa e a docência externamente para a sociedade; daí a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Disse não ter gostado da mudança feita nos primeiros artigos, que tratam dos fins da Universidade. Interpretou como tendo lá uma abertura para a flexibilização do tempo integral e se poder fazer qualquer trabalho como sendo fim da Universidade, quando na verdade a redação dos fins da Universidade da forma como estão colocados no atual Estatuto, é pior do que o Estatuto daquela época, apesar dele ter reproduzido muito daquilo que vinha da ditadura militar. No que diz respeito à carreira, repetiu que o Instituto envelhece cerca de onze meses a cada ano, e deviam discutir isso mais seriamente. A Universidade permite, conforme se vê na proposta de reforma da carreira docente, até a presença do Mestre em casos excepcionais. Disse que deveriam discutir nessa reforma estatutária, inclusive como assegurar a continuidade de contratação de jovens, até mesmo graduados apenas, como discutiam há 20 anos. Finalizou dizendo que estão repetindo os mesmos erros que cometeram no Estatuto de 1988 e, naquela época os Doutores contratados tinham por volta de trinta anos. Disse que a realidade de mercado é outra, mas a do trabalho universitário é a mesma. O Sr. Diretor disse que averiguaria quando o tema será votado no Conselho Universitário e, com antecedência suficiente, marcaria uma reunião extraordinária da Congregação para deliberar sobre propostas de alteração ou de apoio às modificações do Estatuto. Solicitou que se alguém fizer uma proposta que queira que a Congregação vote ou que encaminhe como sendo sua proposta, que a envie com antecedência de uma semana, após a definição da data, para que circule entre os membros da Congregação, em particular para que sejam debatidas e deliberadas na próxima reunião da Congregação. A Profa. Mazé disse que há vários pontos sobre os quais as pessoas têm propostas, como ela própria tem, mas que é preciso conhecer as propostas que já foram feitas por outras Unidades para que possam somar. Para se ter uma atuação efetiva nessa mudança, é indispensável ter acesso às propostas já feitas, que talvez venham de encontro às que o Instituto fará, para enfatizar que várias Unidades se manifestem na mesma direção. Insistiu que tivessem conhecimento das propostas já enviadas, para haver convergência. O Sr. Diretor disse que, se entendera bem, a solicitação era de trazer ao conhecimento dos membros da Congregação as propostas já existentes de outras Unidades, a título de discussão, antes de fazerem suas propostas. Disse que a data para entrega das propostas já estava marcada, dezoito de dezembro, então proporia uma reunião extraordinária da Congregação ainda no mês de novembro para discutir exclusivamente a alteração do Estatuto. Antes de encerrar a reunião, deu boas-vindas aos três novos representantes dos funcionários junto a Congregação, os senhores Valdemir Elias da Silva e Ednéia Alves de Rezende, novos eleitos e a reeleita senhora Elisabeth Ethiene Varella, de quem aguardam uma profícua contribuição e bons trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Diretor encerrou a reunião às 10 horas e 20 minutos, e eu, Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitum, redigi e digitei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Diretor. São Paulo, 1º de novembro de 2007.